

PORTARIA Nº 017/2017

De 29 de Junho de 2017

JOSÉ ANTONIO ANTOSCZEZEM, Diretor Superintendente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Ribeira e Litoral Sul – CONSAÚDE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e,

Considerando que o Governo do Estado de São Paulo, através da Secretaria de Estado da Saúde, contratou organização social para gerenciar o Hospital Regional Jorge Rossmann, conforme Chamamento Público publicado no Diário Oficial do Poder Executivo Estadual, Seção I, em 10 de março de 2017, cujos procedimentos administrativos já definiram a nova entidade gestora da referida unidade hospitalar, que, a partir de 01 de julho de 2017 será o “Instituto Sócrates Guanaes” (ISG) a nova responsável pela operacionalização de gestão e execução das atividades do referido Hospital Regional Jorge Rossmann;

Considerando que a Secretaria do Estado de Saúde não anuiu com o acordado em mediação junto ao Ministério Público do Trabalho/Procuradoria do Trabalho no Município de Sorocaba, autuada sob o número 000336.2017.15.008/0.

RESOLVE

Art. 1º - O empregado público que exerce sua função no Hospital Regional Jorge Rossmann será realocado no Hospital Regional Dr. Leopoldo Bevilacqua, em Pariquera-Açu/SP, a partir do dia 01 de julho de 2017.

Parágrafo único: o empregado realocado deverá comparecer na nova unidade de serviço no dia 03 de julho para início de sua atividade de trabalho, conforme cronograma a ser estabelecido pelo Serviço de Pessoal.

Art. 2º – Está Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogando a Portaria nº 016/2017, de 23 de junho de 2017.


JOSÉ ANTONIO ANTOSCZEZEM
Diretor Superintendente - CONSAÚDE